

DECRETO N.º 889/2015
DE 20 DE MARÇO DE 2013.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2015, EM VIRTUDE DO FERIADO DO CARNAVAL NO DIA 17 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AGENOR STUANI, Prefeito Municipal de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 16 de Fevereiro de 2015, em virtude do feriado do carnaval no próximo dia 17 de Fevereiro do corrente mês.

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 18 de fevereiro de 2015, a partir das 08h00min.

Artigo 4º. – Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Artigo 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 09 de fevereiro de 2015.

AGENOR STUANI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

**SILVANA DA SILVA FRANCISCO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA**